



Município de Guaramirim

AMVALI - Associação dos Municípios do Vale do



Cálculo do BDI - Sem desoneração sobre a folha de pagamento

TOMADOR: MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM-SC

EMPREENDIMENTO: AMV-GM-0120.3 - ESTRADA BOA RURAL - RUA EUGÊNIO DEVEGILLI (TOMO I) + ESTRADA VICENTE BERNARDES (TOMO II)

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS" enquadram-se: a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, linhas férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres, elevados, passarelas e ciclovias, metrô e VLT. Além de quadras descobertas.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Identificação
AC	3,80	4,67	4,01	Administração Central
S+G	0,32	0,74	0,40	Seguro e Garantia
R	0,50	0,97	0,56	Risco
DF	1,02	1,21	1,11	Despesas Financeiras
L	6,64	8,69	7,30	Lucro
I*	5,65	10,65	5,65	Tributos *
TOTAL			20,70	

Verificação: 20,70 limite 19.60% a 24.23% (sem desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	0,00
ISS	2,00
Total	5,65

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

2,00 << (limitado a 5,00%) 100,00

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:
BDI={[(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) x (1+DF/100) x (1+L/100) / (1-I/100)]-1} x 100

GUARAMIRIM-SC, 11 de Fevereiro de 2026

Assinatura

LEANDRO RECH
Engenheiro(a) Civil
CREA 67617-9
ART: A PREENCHER

Especificação do BDI:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2026 16:56:03.00 -03 PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/p45d688978870b5





Município de Guaramirim

AMVALI - Associação dos Municípios do Vale do



Cálculo do BDI - Sem desoneração sobre a folha de pagamento

TOMADOR: MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM-SC

EMPREENDIMENTO: AMV-GM-0120.3 - ESTRADA BOA RURAL - RUA EUGÊNIO DEVEGILLI (TOMO I) + ESTRADA VICENTE BERNARDES (TOMO II)

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Enquadram-se como "FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS" especificamente o fornecimento de materiais e equipamentos relevantes de natureza específica, como é o caso de:
 - materiais betuminosos para obras rodoviárias;
 - tubos de ferro fundido ou PVC para obras de abastecimento de água;
 - elevadores e escadas rolantes para obras aeroportuárias.

DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	Proposto	Identificação
AC	1,50	4,49	3,45	Administração Central
S+G	0,30	0,82	0,48	Seguro e Garantia
R	0,56	0,89	0,85	Risco
DF	0,85	1,11	0,85	Despesas Financeiras
L	3,50	6,22	5,11	Lucro
I*	5,65	10,65	0,00	Tributos *
TOTAL			15,28	

Verificação: 15,28 limite 11.10% a 16.80% (sem desoneração)

* Em geral, os tributos (I) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	0,00
Total	3,65

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

$$BDI = \{ [1 + AC/100 + S/100 + R/100 + G/100] \times (1 + DF/100) \times (1 + L/100) / (1 - I/100) - 1 \} \times 100$$

GUARAMIRIM-SC, 11 de Fevereiro de 2026

Assinatura



Assinado de forma digital por
 LEANDRO RECH:75150280925
 Dados: 2026.02.11 16:39:16 -03'00'

LEANDRO RECH
 Engenheiro(a) Civil
 CREA 67617-9
 ART: A PREENCHER

Especificação do BDI:

